



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 13 de maio de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2668



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 467/2024)	2
PORTARIA (Nº 468/2024)	3
PORTARIA (Nº 469/2024)	4
PORTARIA (Nº 470/2024)	5
PORTARIA (Nº 471/2024)	6
PORTARIA (Nº 472/2024)	7
PORTARIA (Nº 473/2024)	8
PORTARIA (Nº 474/2024)	9
PORTARIA (Nº 475/2024)	10
PORTARIA (Nº 476/2024)	11
PORTARIA (Nº 477/2024)	12
PORTARIA (Nº 478/2024)	13
PORTARIA (Nº 479/2024)	14
PORTARIA (Nº 480/2024)	15
PORTARIA (Nº 481/2024)	16
PORTARIA (Nº 482/2024)	17
PORTARIA (Nº 483/2024)	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
ERRATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024)	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 212/2024)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 213A/2024)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 218/2024)	22
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024) *	23
RESCISÃO (CONTRATO Nº 075/2024)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 467/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 467/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **NORMA CÉLIA BORBA LIMA RODRIGUES**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.4742/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 08:38:22 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 468/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 468/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JOSIVALDO MOREIRA DOS SANTOS**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3183/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2024.05.13 08:41:33
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 469/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 469/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **JULIANA DO VALE SILVA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.**2963/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 08:46:32
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 470/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 470/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro
nº.**4654/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que
serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 08:51:52
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 471/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 471/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LINDINÉLIA SILVA CAMPOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3184/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.05.13 08:55:02
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 472/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 472/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LÚCIA DE OLIVEIRA CORTES**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3186/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 09:02:57 -03'00'
GRIPP:72384395734

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 473/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 473/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

Revoga os efeitos da portaria nº 456/2024 de 09 de maio de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº. 456/2024 de 09 de maio de 2024, em vista do interesse público, que concedeu licença prêmio a servidora **ROSE MEIRY SOUZA DA SILVA**, lotada na Secretaria **Municipal de Educação**, cadastro nº. **2973/01**, exercendo a função de **PROFESSORA**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos revogando-se o disposto na portaria nº. 456/2024 de 09 de maio de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 09:21:55
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 474/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 474/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ROSE MEIRY SOUZA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº. **386/01**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, que serão gozadas a partir de **13/05/2024 a 10/08/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 11/08/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 09:24:46
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 475/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 475/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **GERALDO ALVES DE SOUZA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** cadastro nº.3174/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019, que serão gozadas a partir de **01/06/2024 a 29/08/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/08/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 13 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 17:08:12 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 476/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 476/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MILENE SOUZA DE JESUS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercendo a função
de **GARI**, cadastro nº.5262/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 14:36:58
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 477/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 477/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MAURIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA DOS
SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**,
exercendo a função de **GARI**, cadastro nº.**3727/05**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.05.13 14:42:07
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 478/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 478/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **GLEUZO GLEYBANDO SOUZA SANTOS**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo
a função de **GARI**, cadastro nº.5171/03, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.05.13 14:52:35
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 479/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 479/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede licença para exercício de
Mandato Classista a Servidora que indica
e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estando devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, e

Considerando o requerimento formulado pela Sra. **TATIANE RUAS DE OLIVEIRA**;

Considerando, por fim, o que dispõe a Lei 8.112/1990 no Art.92, alínea "c" do inciso VIII (É assegurado ao servidor o direito de licença para desempenho de mandato, com remuneração do cargo efetivo), e nos termos do art. 47-A da Lei 790/2009, introduzido pelo Artigo 8º da Lei 882/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Servidora, **TATIANE RUAS DE OLIVEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, carga horária de 20 (vinte) horas, cadastro nº. **377/01**, licença para mandato Classista na condição de Tesoureira do SINDSEP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria da Vitória- BA, de conformidade com o que preceitua a Lei 8.112/1990 no Art.92, alínea "c" do inciso VIII, e nos termos do art. 47-A da Lei 790/2009, introduzido pelo Artigo 8º da Lei 882/2012, que serão gozadas do dia 06/05/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 16:15:26
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 480/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 480/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **DENILSON FERREIRA DA HORA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercendo a função
de **GARI**, cadastro nº.5250/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 16:48:49
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 481/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 481/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **VERA MARIA FARIAS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.3300/02, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023, que serão gozadas a partir de **01/06/2024 a 29/08/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/08/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 16:55:04 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 482/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 482/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **IAGO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, exercendo a
função de **VIGIA**, cadastro nº. **4486/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 17/06/2024 a 16/07/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13 17:13:02
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 483/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 483/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **IVANILSON FRANCISCO DE MIRANDA**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **VIGIA**,
cadastro nº.**172/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a
2023, que serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.13
17:15:46 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba torna-se público que, na Edição nº 2667 Ano IV, de 10 de maio 2024, referente a Publicação de Termo de Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação o nº 050/2024, Objeto: Contratação direta da empresa NOSSO SOM SOCIAL MÉDIA, MARKETING E SHOWS LTDA, para produção de show com a dupla “LOURINHO E FRANCINHA”, para os “Festejos Popular do Divino” em praça pública do meio rural da localidade de Água Quente, neste Município. Onde-se lê: “INEXIGIBILIDADE 048/2024”, Leia-se” INEXIGIBILIDADE 050/2024” Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 13/05/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA – PREFEITO.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 212/2024)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212.FMS/2024 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: TEXAS SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 53.073.728/0001-00; OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. - VALOR GLOBAL R\$: 524.000,00 [QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA // Unidade Orçamentária: 0909 - SECRETARIA DE SAÚDE/2068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE//Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / Fontes: 15001002/16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 30/04/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 30/04/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 213A/2024)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213A-FMS/2024 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: IVSON PETRONILIO DA CUNHA -ME CNPJ: 20.520.713/0001-93; OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. - VALOR GLOBAL R\$: 129.200,00 [CENTO E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA // Unidade Orçamentária: 0909 - SECRETARIA DE SAÚDE/2068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE//Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / Fontes: 15001002/16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 02/05/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 02/05/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 218/2024)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218.CULT/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: ELIALDO LOPES DE SOUZA 01597577545 ME CNPJ: 18.459.642/0001-19; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA ELIALDO LOPES DE SOUZA 01597577545 PARA PRODUÇÃO DE SHOW COM A BANDA "TRIO FORRONEJO", PARA OS "FESTEIOS POPULAR DO DIVINO" EM PRAÇA PÚBLICA DO MEIO RURAL DA LOCALIDADE DE ÁGUA QUENTE, NESTE MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 5.000,00 [CINCO MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1619 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO/Projeto de Atividade: 2019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 08/05/24 A 07/06/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 08/05/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 051/2024. Objeto: Contratação direta da empresa ELIALDO LOPES DE SOUZA 01597577545 para produção de show com a banda "TRIO FORRONEJO", para os "Festejos Popular do Divino" em praça pública do meio rural da localidade de Água Quente, neste Município. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CONTRATADA:** ELIALDO LOPES DE SOUZA 01597577545, inscrita no CNPJ sob nº 18.459.642/0001-19, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Base Legal: 74, II, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 08/05/2024 a 07/06/2024. Santa Maria da Vitória, 08/05/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RESCISÃO (CONTRATO Nº 075/2024)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA., torna-se público a Rescisão Amigável do Contrato nº 075.FMS/2024, celebrado entre o Município de Santa Maria da Vitória CNPJ: 13.912.506/0001-19 por Intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa TEXAS SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 53.073.728/0001-00, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS, celebrado em 17/01/24, não cabendo às partes qualquer indenização em razão das obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Santa Maria da Vitória - Bahia 30/04/24.
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO